



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS IFAL.**

**RETIFICAÇÃO  
EDITAL Nº 10/2016 È PRONATEC/IFAL-BOLSA FORMAÇÃO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES PRONATEC  
BOLSA FORMAÇÃO- INTERNO e EXTERNO**

**CONSIDERANDO** que há no Campus Arapiraca profissionais que atendem as exigências das vagas ofertadas nesse edital o Pronatec-IFAL

**RESOLVE** alterar este edital para **INTERNO e EXTERNO** permitindo também a inscrição de servidores ativos e inativos, assim como

**ALTERAR** o edital para incluir os incisos abaixo relativos ao item **4. Inscrições** sem prejuízo dos outros itens que já compõem essa parte do edital.

- I) . Candidatos **internos do IFAL** deverão se inscrever nas vagas, **exclusivamente**, do seu Câmpus de lotação;
- II) . Os bolsistas **PROFESSORES PRONATEC BOLSA FORMAÇÃO** que estiverem em exercício docente, **não poderão participar desse Edital**, tendo sua inscrição cancelada.
- II) Obedecendo ao disposto na resolução CD/FNDE nº 04/2012, ART 14 § 4º as atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores do IFAL não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da lei 12513/2011+.
- IV) O candidato só poderá se inscrever em **no máximo 04 (quatro)** disciplinas distribuídas em até **02 (dois) cursos**, em um único Campus.
- V) É vedada a inscrição, neste processo seletivo simplificado de servidores afastados ou em licença com ônus para o IFAL.
- VI) Servidores do **IFAL**:
  - a) Os servidores que assumem Funções Gratificadas **FG**, só poderão se candidatar para exercer as atividades aqui descritas, para o horário divergente das 8 horas de trabalho regular que a função requer no Instituto.
  - b) Os servidores que assumem Cargos de Direção . CD, não poderão se candidatar para exercer as atividades do PRONATEC/IFAL-BOLSA FORMAÇÃO, descritas neste Edital.

Maceió, 20 de junho de 2016

Sérgio Teixeira Costa  
MAGNÍFICO REITOR DO IFAL